

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 470/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o horário da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o horário da Reunião Ordinária no dia 30 de setembro de 2024, segunda-feira, para às 13h.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"

Guaçuí-ES, 27 de setembro de 2024.

Presidente

Câmara Municipal de Guaçuí